

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	1 / 13

1.	OBJETIVO	2
2.	ESCOPO.....	2
3.	DEFINIÇÕES	2
4.	DIRETRIZES.....	3
4.1	Processo de Gerenciamento de Riscos	3
4.2.	Evento de Risco Operacional Relevante	5
4.3	Organização dos Riscos	6
4.4	Estrutura de Gestão Corporativa de Risco	7
4.5	Disposições Finais	8
5.	RESPONSABILIDADES	8
5.1	Conselho de Administração.....	8
5.2	Comitê de Auditoria	8
5.3	Diretoria	9
5.4	Diretoria de Compliance e Riscos	9
5.5	Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade.....	9
5.7	Gestores	10
5.8	Profissionais.....	11
6.	REFERÊNCIAS	11
7.	VALIDADE	11
8.	HISTÓRICO DE REVISÕES	12
9.	ANEXOS	13

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	2 / 13

Elaboração / Proprietário: Riscos, Controles Internos e Qualidade	Aprovação: Conselho de Administração	Confidencialidade: Público
---	--	--------------------------------------

1. OBJETIVO

Esta Política de Gerenciamento de Riscos da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (“**Política**” e “**Companhia**”, respectivamente) visa a estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e a comunicação de riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar a realização das suas estratégias e objetivos.

2. ESCOPO

Esta Política é aplicável a todos os administradores e colaboradores da Companhia, bem como suas subsidiárias e controladas.

3. DEFINIÇÕES

Ações de Mitigação: compreende os controles, procedimentos ou decisões, implementados pelas áreas de negócio de forma a reduzir a probabilidade de materialização do risco e/ou impacto, caso ele se materialize.

Apetite a Risco: nível ou grau de exposição que a Companhia está disposta a aceitar para alcançar os resultados esperados pelo negócio, estabelecidos por meio de métricas quantitativas e/ou qualitativas.

Comitê de Auditoria: Comitê de Auditoria, Riscos e Partes Relacionadas da Companhia.

Companhia: China Three Gorges Brasil Energia S.A.

Diretoria de Compliance e Riscos: área responsável pelos processos de gerenciamento de riscos, avaliação do ambiente de controles internos e programa de *compliance* da Companhia.

Diretoria: a diretoria da Companhia.

Evento de Risco: Materialização de um risco identificado ou potencial, resultando em impactos adversos para a Companhia.

Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade: área subordinada à Diretoria de Compliance e Riscos, responsável pelo planejamento, organização e condução dos processos de gerenciamento de riscos, avaliação do ambiente de controles internos e sistema de gestão integrado da Companhia.

Gestores: inclui executivos, diretores, gerentes, coordenadores e supervisores da Companhia.

Impacto: nível qualitativo e/ou quantitativo, das consequências no caso da materialização dos riscos.

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	3 / 13

Matriz de Risco: ferramenta utilizada para apresentar graficamente os riscos, com base em sua probabilidade e seu impacto.

Política: esta Política de Gerenciamento de Riscos.

Probabilidade: Nível qualitativo ou quantitativo que caracteriza a chance do risco se materializar.

Risco: qualquer incerteza em relação a eventos ou situações aos quais a Companhia esteja exposta e que possam afetar adversamente seus objetivos.

4. DIRETRIZES

4.1 Processo de Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é um elemento essencial integrado à estratégia da Companhia e é conduzido em conformidade com as melhores práticas internacionais, utilizando como referência as estruturas da Norma ISO 31000 – Gestão de Riscos e do COSO – Enterprise Risk Management (ERM). Esse processo estruturado e contínuo permite a identificação, análise, avaliação, tratamento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia, bem como ao mercado em que atua. A metodologia adotada compreende a categorização e a análise de cada risco, bem como a implementação de controles gerenciais orientados à sua mitigação, considerando o impacto potencial e a probabilidade de ocorrência.

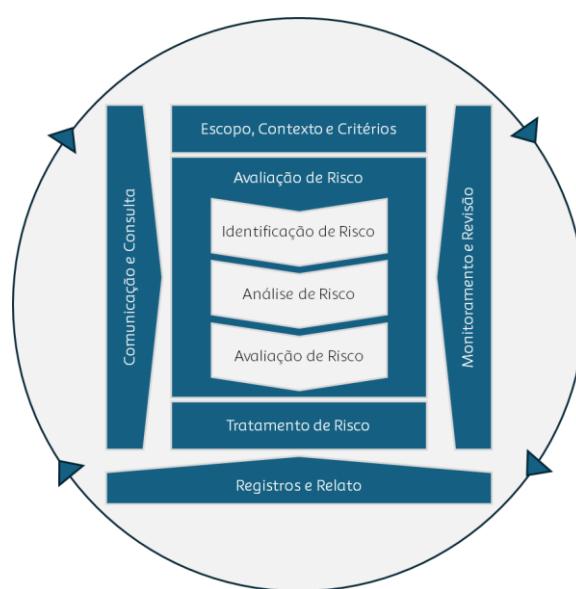


Figura 1 - Processo de Gerenciamento de Riscos

Fonte: ISO 31000 – Gestão de Riscos

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	4 / 13

As etapas que compõem o processo de gestão de riscos estão detalhadas a seguir:

Comunicação e Consulta: Promover a conscientização e o entendimento sobre os riscos, assegurando o fluxo contínuo de informações relevantes para subsidiar a tomada de decisão. Facilitar o engajamento e a compreensão das partes interessadas quanto à natureza e às implicações dos riscos identificados.

Escopo, Contexto e Critérios: Definir o escopo do processo de gestão de riscos e estabelecer o contexto interno e externo, bem como os critérios para sua avaliação, de forma a permitir análises e tratamentos adequados, alinhados aos objetivos da Companhia.

Identificação de Riscos: Detectar, reconhecer e descrever os riscos que possam impactar adversamente o alcance dos objetivos da Companhia, considerando ameaças internas e externas.

Análise de Riscos: Examinar a natureza e as características dos riscos identificados, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial de sua materialização.

Avaliação de Riscos: Confrontar os resultados da análise de riscos com os critérios previamente estabelecidos, determinando sua classificação e a necessidade de implementação de ações de mitigação ou controles adicionais.

Tratamento de Riscos: Selecionar, planejar e implementar estratégias e medidas de resposta para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou minimizar o impacto dos riscos sobre a Companhia.

Monitoramento e Análise Crítica: Acompanhar e revisar, de forma contínua, a eficácia e a eficiência do processo de gerenciamento de riscos, assegurando sua melhoria contínua e aderência às melhores práticas.

Registro e Relato: Documentar todas as etapas do processo de gestão de riscos e relatar periodicamente seus resultados, de forma a apoiar a governança corporativa, a tomada de decisão, a transparência e a interação com as partes interessadas.

A Companhia envidará os melhores esforços para que haja suficiente flexibilidade para reagir tempestivamente e para mitigar adequadamente os riscos. A Companhia reconhece que riscos podem ser efetivamente gerenciados se essa gestão estiver incorporada à cultura da Companhia.

O processo de gestão de riscos será conduzido de forma a minimizar a probabilidade de ocorrência, assim como as consequências de um risco, reconhecendo-se que muitas vezes o risco pode não ser eliminado.

Na etapa de avaliação, os riscos devem ser classificados pela respectiva relevância com base no impacto tangível e/ou intangível e sua probabilidade de ocorrência, devendo ser considerados os objetivos estratégicos da Companhia bem como o grau de apetite aos riscos aos quais a Companhia esteja exposta.

O apetite ao risco é o nível de risco que a Companhia está disposta a aceitar na busca de seus objetivos de negócio. Nesse contexto, a Companhia (i) não participa de atividades ou adota práticas que possam afetar negativamente seus objetivos de negócio ou sua reputação; (ii) não assume riscos de operações que não são inerentes aos seus negócios; e (iii) atua em segmentos relacionados à sua atividade principal ou outros segmentos desde que avaliados e recomendados pelas instâncias deliberativas competentes da Companhia.

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	5 / 13

A Companhia deve adotar as medidas necessárias para evitar que a exposição aos riscos exceda o apetite definido pelo Conselho de Administração. Caso esse limite seja superado, o Diretor responsável pelo risco deverá submeter aos fóruns e órgãos de governança da Companhia, incluindo o Comitê de Auditoria e o próprio Conselho de Administração, todas as informações relevantes sobre o risco, acompanhadas, obrigatoriamente, do plano de ação destinado a reduzir a exposição e/ou impacto.

A atualização dos riscos será realizada trimestralmente e, no mínimo uma vez ao ano, a matriz de riscos atualizada deverá ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

4.2. Evento de Risco Operacional Relevante

A Companhia reconhece que, mesmo com a adoção de diversas medidas preventivas, detectivas e de um modelo de gestão robusto, os riscos ainda podem se materializar. Parte essencial da gestão eficaz é o reporte oportuno de qualquer evento de risco que venha a ocorrer, a fim de mitigar seus efeitos de forma ágil e possibilitar a adoção de novas medidas com base nas lições aprendidas. Um evento deve ser classificado como evento de risco operacional relevante quando:

- Impactar significativamente ativos, passivos, patrimônio ou resultados operacionais, com perdas potenciais acima de BRL 35 milhões.
- Provocar alterações substanciais nas condições de produção ou no ambiente de mercado, afetando a sustentabilidade da companhia.
- Estiver sob investigação judicial ou regulatória por violações graves, ou resultar em penalidades criminais/administrativas que impactem operações.
- Envolver restrições ou sanções nacionais, regionais ou internacionais, afetando de forma relevante a imagem da empresa.
- For reportado pela mídia ou internet, gerando percepção pública negativa relevante.
- Gerar quaisquer outros efeitos adversos significativos à companhia.

4.2.1. Procedimentos de Reporte

Sempre que ocorrer a materialização de um risco que atenda a um ou mais critérios mencionados no item 4.2, este deverá ser reportado à área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade por meio dos relatórios descritos a seguir, respeitando os prazos estabelecidos.

- **Relatório Inicial:** Elaborado e enviado em até 1 dia útil após a materialização e/ou identificação do evento de risco, contendo informações preliminares, impactos potenciais, comunicações internas/externas e medidas emergenciais adotadas.

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
	Gerenciamento de Riscos	Versão	04
		Página	6 / 13

- **Relatório de Acompanhamento:** Elaborado e enviado em até 5 dias úteis após a materialização e/ou identificação do evento de risco, detalhando as causas, natureza, evolução do cenário, medidas adotadas, soluções propostas e principais dificuldades. O plano de resposta deve ser submetido à aprovação do CEO.
- **Relatório de Monitoramento:** Elaborado e enviado mensalmente, até o 3º dia de cada mês, ou em até 3 dias úteis após mudanças significativas no cenário do evento, descrevendo a evolução dos riscos, controles implementados e próximos passos.
- **Relatório Final:** Elaborado e enviado em até 5 dias úteis após a resolução do cenário, consolidando a situação final, medidas implementadas, resultados obtidos, impactos e perdas gerais, lições aprendidas e recomendações.

4.2.2. Gestão e Resolução

A Companhia compromete-se a adotar medidas imediatas para reduzir perdas e mitigar os impactos decorrentes de eventos de riscos operacionais relevantes. Além disso, realizará revisões periódicas dos eventos de risco, dos controles implementados e das ações em andamento ou planejadas, reportando à área de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade quaisquer dificuldades significativas identificadas, sempre que considerar necessário.

Sempre que um ciclo de reporte de um evento de risco operacional relevante for concluído, devem ser extraídas as lições aprendidas, identificadas eventuais falhas de gestão e reforçados o sistema de controles internos e de gerenciamento de riscos.

Não serão tolerados, atrasos significativos, omissões, ocultações ou a emissão de relatórios com informações falsas referentes aos eventos de riscos operacionais relevantes.

4.3 Organização dos Riscos

A Companhia está exposta a diversos riscos capazes de impactar adversamente seus negócios e objetivos estratégicos. Nesse sentido, os riscos identificados pelas áreas de negócios durante a execução do processo de gestão de riscos, são categorizados, mas não se limitando, da seguinte forma:

Risco Estratégico

Refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de falhas na execução de estratégias ou incapacidade de responder a mudanças no ambiente de negócios. Engloba riscos relacionados a posicionamento de mercado, competitividade, fusões e aquisições, inovação e alinhamento aos objetivos de longo prazo da Companhia.

Risco Financeiro

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	7 / 13

Envolve a exposição a perdas resultantes de oscilações em variáveis econômicas e financeiras, como taxas de juros, câmbio, inflação e liquidez, bem como riscos de crédito e inadimplência. Inclui também a gestão de capital e a capacidade de captação e alocação eficiente de recursos.

Risco Operacional

Abrange a possibilidade de perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos internos, pessoas, sistemas ou infraestrutura, bem como eventos externos que impactem as operações. Inclui, entre outros aspectos, interrupções na produção, erros humanos, desvios na execução de projetos, falhas logísticas e de fornecimento.

Risco Legal e Regulatório

Relaciona-se à exposição a sanções, penalidades, perdas financeiras ou danos reputacionais devido ao descumprimento de leis, regulamentos, normas setoriais ou contratuais. Inclui mudanças no ambiente regulatório do setor que possam impactar diretamente as atividades da Companhia.

Risco ESG (Ambiental, Social e de Governança)

Refere-se à possibilidade de impactos negativos resultantes de questões ambientais, sociais ou de governança corporativa. Incluem, mas não se limitam a temas como ética e transparência, corrupção e suborno, insatisfações de comunidades locais onde a Companhia atua, incidentes ambientais e efeitos adversos relacionados às mudanças climáticas.

Risco Tecnológico

Refere-se à exposição a perdas decorrentes de falhas, indisponibilidade ou obsolescência de sistemas e tecnologias críticas para a operação, bem como a ameaças cibernéticas.

4.4 Estrutura de Gestão Corporativa de Risco

A Gestão de Riscos é parte integrante da Governança Corporativa da Companhia e desempenha papel estratégico no apoio à tomada de decisão, na definição de metas e no direcionamento do planejamento empresarial. Essa prática deve permear todos os processos de gestão, assegurando a identificação e o tratamento oportuno dos riscos, de forma estruturada e alinhada ao Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos, composto por:

1ª Linha: Áreas de negócios responsáveis por identificar, tratar, monitorar e comunicar os riscos sob sua responsabilidade. Compete também a esta linha executar, no dia a dia, as ações de mitigação e aplicar os controles internos definidos para responder aos riscos presentes nas operações sob sua gestão, respeitando o apetite de riscos definido pela Companhia.

2ª Linha: A Gerência de Riscos, Controles Internos e Qualidade, na condição de segunda linha, é responsável pela definição e atualização das metodologias de gestão de riscos, pela coordenação do processo de gestão de riscos e pela condução sistemática do processo de avaliação dos controles internos. Cabe-lhe, ainda,

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	8 / 13

prestar suporte técnico e metodológico às áreas de negócio na identificação, avaliação e tratamento das principais exposições ao risco, assegurando alinhamento às estratégias corporativas.

3ª Linha: Como terceira linha, a Auditoria Interna é responsável por avaliar, de forma independente e objetiva, os processos da Companhia, incluindo a função de gerenciamento de riscos, por meio da execução do plano de auditoria interna.

4.5 Disposições Finais

Qualquer descumprimento das disposições desta Política poderá ser caracterizado como falta grave no âmbito do vínculo ou relação mantida com a Companhia, sujeitando o infrator às medidas disciplinares previstas nas normas internas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme a legislação vigente.

A presente Política somente poderá ser alterada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia. A presente Política deverá ser revisitada constantemente, quer seja para assegurar a melhoria contínua das práticas de governança corporativa, quer seja em razão de alterações estatutárias, legislativas ou regulamentares, devendo ser revisada, aprovada e registrada em ata do Conselho de Administração. A eventual revisão da presente política deverá ser comunicada aos destinatários de suas normas, com concomitante envio de cópia de sua nova versão aprovada pelo Conselho de Administração.

5. RESPONSABILIDADES

5.1 Conselho de Administração

- Seguir as responsabilidades relacionadas ao gerenciamento de riscos estabelecidas no Estatuto Social da Companhia;
- Deliberar acerca das estratégias de gestão de riscos adotadas pela Companhia;
- Deliberar acerca da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- Deliberar acerca de revisões da Matriz Corporativa de Riscos;
- Deliberar acerca do apetite a risco da Companhia, proposto pela Diretoria;
- Supervisionar o processo de gestão de riscos com base nas informações fornecidas pela Diretoria e pelos demais órgãos de governança;
- Zelar para que a Diretoria possua recursos e ferramentas adequadas para gerir os riscos da Companhia.

5.2 Comitê de Auditoria

- Fornecer contribuições para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da Companhia;
- Analisar as propostas de para o processo e metodologia de gestão de riscos aplicadas na Companhia;

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	9 / 13

- Analisar as propostas de apetite a risco apresentadas pela Diretoria da Companhia;
- Monitorar as exposições dos riscos corporativos e dos planos de ação propostos, recomendando reavaliações, quando necessário;
- Assessorar o Conselho de Administração em assuntos considerados relevantes para a gestão de riscos corporativos.

5.3 Diretoria

- Patrocinar e garantir a implantação da gestão de riscos em todas as áreas de negócio;
- Gerenciar os riscos inerentes às suas atividades e negócios;
- Definir diretrizes, recursos e metas que garantam o bom funcionamento da gestão de riscos;
- Supervisionar se as lideranças da Companhia estão tratando adequadamente os riscos e implementando as respectivas ações de mitigação;
- Conduzir os negócios dentro do apetite a risco aprovado;
- Analisar e emitir considerações sobre as informações relevantes relacionadas a riscos antes de sua submissão ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Companhia;
- Definir a resposta apropriada para cada risco, a fim de evitar que a exposição exceda o apetite a risco, e reportar eventuais desvios ao Conselho de Administração da Companhia, apresentando ações mitigatórias correspondentes.

5.4 Diretoria de Compliance e Riscos

- Conduzir os processos de gerenciamento de riscos e avaliação de controles internos da Companhia;
- Gerir o Programa de Compliance da Companhia – cultura e prevenção (treinamento e comunicação), detecção (due diligence, Linha de Ética) e correção (investigação da Linha Ética e medidas disciplinares);
- Implementar o Programa de Privacidade de Dados, alinhados aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados;

5.5 Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade

- Coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de gerenciamento de riscos;
- Elaborar e atualizar esta Política;
- Identificar e documentar os riscos aos quais a Companhia esteja exposta, reportados pelas áreas de negócios;

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	10 / 13

- Desenvolver, em conjunto com os gestores das áreas de negócios, propostas de modelos de risco e/ou indicadores de riscos;
- Monitorar a exposição aos riscos e a implementação das ações de mitigatórias propostas pelas áreas de negócios;
- Preparar, com o suporte das áreas de negócios, os relatórios de gerenciamento de riscos e controles internos solicitados pelo Conselho de Administração e demais instâncias de governança pertinentes;
- Apoiar as áreas de negócio na execução das autoavaliações de controles internos (CSA);
- Avaliar o ambiente de controles internos da Companhia e interagir com os gestores das áreas de negócio, buscando definir planos de ação em caso de identificação de deficiências;
- Prover instruções e treinamentos sobre gestão de riscos com o objetivo de disseminar a cultura de gestão de riscos na Companhia;
- Coordenar, com os gestores das áreas de negócio, a revisão trimestral da matriz de riscos da Companhia.

A Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade reporta-se à Diretoria de Compliance e Riscos que, por sua vez, reporta-se ao Chief Compliance Officer que, por sua vez, reporta-se ao CEO.

5.6 Auditoria Interna

- Elaborar e executar o plano anual de auditoria interna da Companhia com base em riscos;
- Avaliar, de forma independente, a adequação e eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança da Companhia;
- Monitorar a implementação dos planos de ação.

A Auditoria Interna reporta-se funcionalmente ao Conselho de Administração, por meio do COAUD.

5.7 Gestores

- Desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais, visando a eficácia e a continuidade do negócio em suas respectivas áreas;
- Realizar a autoavaliação de controles internos (CSA) para os processos sob a sua gestão, sempre que necessário;
- Identificar riscos aos quais a Companhia esteja exposta e comunicar a Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade;
- Desenvolver, em conjunto com a Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade, modelos e/ou indicadores para o monitoramento dos riscos;
- Prover informações precisas e suficientes para o adequado monitoramento de riscos pela Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade;

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	11 / 13

- Gerenciar os riscos sob a sua responsabilidade, respeitando o apetite definido e implementando ações para a mitigação das exposições, sempre que necessário;
- Preparar documentos para reportes, alinhados com a Gerência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Qualidade, com a exposição aos riscos, causas, ações de mitigação e, sempre que necessário, eventos de riscos relevantes.

5.8 Profissionais

- Cumprir com as disposições legais, normas de segurança e procedimentos operacionais estabelecidos para suas atividades;
- Comunicar tempestivamente aos seus Gestores qualquer indicativo de um evento de risco no processo, no ambiente e/ou relacionado aos ativos da Companhia;
- Não realizar atividades para as quais não esteja preparado / qualificado para realizar ou em condições adequadas e, em tais casos, deve solicitar instruções aos gestores.

6. REFERÊNCIAS

Os seguintes documentos devem ser levados em consideração para a aplicação e interpretação dos termos desta Política:

- A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia;
- A Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia;
- A Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia.
- Código de Ética e Conduta;
- COSO – ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework;
- ISO 31000 – Gestão de Riscos;
- Modelo das três Linha do IIA (The Institute of Internal Auditors) 2024;

7. VALIDADE

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válida por período indeterminado.

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	12 / 13

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Alteração de conteúdo	Aprovação	Data da Aprovação
18/06/2021	01	Revisão da estrutura de gerenciamento de riscos e linhas de reporte; inclusão do Grupo Técnico de Trabalho de Gestão de Riscos e suas responsabilidades; revisão dos papéis e responsabilidades dos agentes envolvidos; inclusão da declaração qualitativa de apetite a riscos; inclusão do Mapa Corporativo de Riscos.	Conselho Consultivo (ABM)	28/01/2021
27/04/2023	02	Ajustes para refletir mudanças na governança da Companhia, incluindo descrição das responsabilidades do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Diretoria. Alteração da frequência de atualização do Mapa Corporativo de Riscos para no mínimo uma vez ao ano. Alteração do nível de confidencialidade da Política de confidencial para pública.	Conselho de Administração	24/11/2022
20/12/2023	03	Atualização do anexo 1 com os riscos da matriz aprovada pelo Conselho de Administração em 19/12/2022. Atualização do anexo 2 com a definição do limite de risco de crédito.	Conselho de Administração	14/12/2023

IMPORTANTE: Este documento contém informações estratégicas / confidenciais da China Three Gorges Brasil. Qualquer cópia, distribuição ou divulgação não autorizada das informações aqui contidas é uma violação das políticas e dos direitos de propriedade da CTG-BR. Se impresso, o normativo é considerado como "cópia não controlada" e perde sua validade.

 CTG Brasil	RISCOS, CONTROLES INTERNOS E QUALIDADE	Código	CTGBR_RCQ_GP_01_04
	Política de Governança	Validade	<i>Período Indeterminado</i>
Gerenciamento de Riscos		Versão	04
		Página	13 / 13

10/12/2025	04	<p>Revisão da estrutura e tópicos da Política. Inclusão do requerimento de reporte para eventos de riscos relevantes. Alteração da vigência para período indeterminado.</p> <p>Exclusão dos anexos relacionados a limites de riscos e mapa de riscos.</p>	Conselho de Administração	27/11/2025
------------	----	---	---------------------------	------------

9. ANEXOS

- N/A